



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2021.

Ofício nº 583/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **CABO CASSOL**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 583/2021 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	186/2021	10/03/2021	Com relação a atualização e regularização dos cadastros dos logradouros indicados junto ao serviço de correios, a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos através da Diretoria de Parcelamento e Uso do Solo – DIOS – fará o levantamento dos loteamentos nos quais os logradouros estão localizados, juntamente com o setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, com posterior envio de dados aos Correios quando se tratar de loteamento aprovado.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC.
02	659/2021	07/04/2021	A regularização dos endereçamentos postais de logradouros localizados em loteamentos não aprovados serão analisados em conjunto com o FOZHABITA.	
03	755/2021	15/04/2021	No que se refere a solicitação de identificação de ruas e CEP nas placas, tal demanda foi encaminhada ao Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.	
04	759/2021	15/04/2021		
05	496/2021	17/03/2021	Com relação a atualização e regularização dos cadastros dos logradouros indicados junto ao serviço de correios, a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos através da Diretoria de Parcelamento e Uso do Solo – DIOS – fará o levantamento dos loteamentos nos quais os logradouros estão localizados, juntamente com o setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, com posterior envio de dados aos Correios quando se tratar de loteamento aprovado. A regularização dos endereçamentos postais de logradouros localizados em loteamentos não aprovados serão analisados em conjunto com o FOZHABITA. No que se refere a solicitação de identificação de ruas e CEP nas placas, tal demanda foi encaminhada ao Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS enquanto que o recapeamento asfáltico, a demanda foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC.
06	528/2021	05/04/2021	A SMSP informa que a Guarda Municipal está aperfeiçoando as rondas ostensivas nesses locais.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP.
07	666/2021	09/04/2021	a SMSP informa que sendo intensificado policiamento ostensivo pela Guarda Municipal na região.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 583/2021 – GP – fl. 02

08	713/2021	13/04/2021	<p>A SMSP comunica que o Sistema de Videomonitoramento de Foz do Iguaçu foi pactuado em Convênio com o Governo Federal, no qual foi constituído o Gabinete de Gestão Integrada.</p> <p>Os pontos onde as câmeras do dispositivo estão instaladas, são locais estratégicos para o serviço da segurança pública, foram escolhidos por grupo de trabalho formado pelas instituições de segurança no município e aprovados pelo Colegiado Pleno do GGIM. Alterações como ampliações e modificações de pontos, devem ser decididas pelo colegiado, com alguns critérios definidos no acordo do Convênio Federal, bem como devem ocorrer considerando os aspectos técnicos da compatibilidade do número de câmeras instaladas com a capacidade de armazenamento do sistema, além do emprego proporcional de operadores de videomonitoramento para garantir a efetiva operacionalização e aplicação da ferramenta, nas atividades da segurança pública.</p>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP.
----	----------	------------	--	---

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **583/2021**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3cf327d5-8be9-49af-b0c5-c6d203fb3098&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3cf327d5-8be9-49af-b0c5-c6d203fb3098

Hash do Documento

F26BF68D4ACCE98D63F7399F85CA8EE21778BCAD288605D76C8B5D72E0827AFC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/08/2021 17:13:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.